



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA  
REDONDA

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de **Administração, Administração Pública e Administração Pública EaD** da UFF para ocupar 1 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) **Secretaria da Direção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.**

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

Secretaria da Direção da EEIMVR/VEI	
Curso	Total de vagas
Administração, Administração Pública e Administração Pública EaD	1 (*)



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Administração, Administração Pública e Administração Pública EaD , a partir do 3º período (*em curso*) e apresentar responsabilidade, vontade de aprender, facilidade de trabalhar em equipe, empatia e dinamismo.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: de 14 a 21/03/2018

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: Entregar documentação na secretaria da EEIMVR, situada à Avenida dos Trabalhadores, n.º 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ, das 8 às 12h e das 14 às 17h.

3.3 – Documentos necessários

- Carta de Intenção, assinada pelo(a) Candidato(a);
- Currículo
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: entrevistas dia 23/03/2018, das 14 às 18 horas, conforme relação nominal a ser divulgada em 22/03/2018.

4.2 - Local de realização: Secretaria da Direção da EEIMVR

4.3 – Meios de Avaliação

- 1. Redação de uma carta de intenção**
- 2. Análise curricular**
- 3. Entrevista**

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação

1. Carta de intenção – até 3 pontos
2. Análise curricular – até 3 pontos
3. Entrevista – até 4 pontos

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate: Será classificado o aluno que obtiver maior pontuação no somatório dos três meios de avaliação. Os alunos classificados serão ordenados em listagem por ordem decrescente de pontuação final.

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

1. Carta de intenção
2. Análise curricular
3. Entrevista

#### **5. DO RESULTADO**

5.1- Data e local de divulgação do resultado

O resultado estará disponível no quadro de avisos da Direção e Secretaria da Direção da EEIMVR, no dia 26/03/2018.

#### **6. DO RECURSO**

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso : O prazo de recurso é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: Dia 30 de março de 2018, no quadro de aviso da Direção da EEIMVR.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: Dia 30/03/2018

**8. DO CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Realização das Inscrições	De 14 a 21/03/2018
Realização da Seleção	23/03/2018
Divulgação do Resultado	26/03/2018
Apresentação de recurso	Até dia 29/03/2018
Resultado do recurso	30/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	30/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Volta Redonda, 13 de março de 2018.

---

Viviane Cecília de Lima Lemos  
Administradora  
Matrícula SIAPE 247528-7  
Secretaria da Direção da EEIMVR